Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº ____/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ONG Anjos Protetores
CNPJ	26639645000162
Valor total da emenda	R$ 200.000,00

Justificativa
A presente emenda parlamentar propõe o fomento a uma ação estratégica de saúde pública e bem-estar animal, a ser executada pela ONG Anjos Protetores, com foco no controle populacional de cães e gatos no município. O problema a ser enfrentado é a proliferação descontrolada de animais, que acarreta graves consequências para a saúde coletiva, como o risco de zoonoses, além de impactar a segurança e a salubridade dos espaços urbanos. A castração é a única medida reconhecidamente eficaz, ética e sustentável para a gestão deste desafio. A finalidade desta emenda é, portanto, financiar um programa de castração que alcance as populações mais vulneráveis. A ONG Anjos Protetores possui a capilaridade e a confiança da comunidade para executar esta política de forma eficiente, pois sua metodologia inclui a busca ativa nos bairros, o cadastramento de famílias de baixa renda e o resgate de animais errantes, garantindo que o recurso chegue a quem mais precisa. O interesse público é manifesto. Trata-se de um investimento em saúde preventiva que mitiga riscos sanitários, reduz o número de animais abandonados e promove a convivência harmônica no ambiente urbano. Ao apoiar a entidade, o Poder Público otimiza recursos e atua de forma cirúrgica na raiz de um complexo problema social e de saúde.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/91CE-1B00-EF8E-AD1E e informe o código 91CE-1B00-EF8E-AD1E

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 200.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 200.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/91CE-1B00-EF8E-AD1E e informe o código 91CE-1B00-EF8E-AD1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91CE-1B00-EF8E-AD1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 17:40:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2025 17:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/91CE-1B00-EF8E-AD1E